

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 257 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro - Abril / 2025

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.
CNPJ: 02.529.964/0001-57

Organização Social Contratada: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 19.324.171/0001-02

Unidade Gerida: Policlínica Estadual da Região Nordeste – Unidade Posse.
CNP: 19.324.171/0012-57

Termo de Colaboração nº 94/2024 - SES
Vigência do Contrato de Gestão - Início: 25/07/2024 Término : 21/01/2025 (62869953) 1º Termo Aditivo: 22/01/25 a 19/07/25 (69889227) 7º Apostilamento 01/01/25 a 31/01/25 / 8º Apostilamento 01/02/25 a 28/02/25 / 9º Apostilamento 01/03/25 a 31/03/25; 10º Apostilamento 01/04/25 a 30/04/25

Previsão de Repasse Mensal do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração: R\$ 3.069.301,80 Processo nº 202400010078088 e 202400010044191

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:

Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira																						
Mês	Valor Mensal Estimado no Termo de Colaboração	1. Valor Mensal Estimado no Termo de Colaboração - Custo	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)				6. Guia de Reconhecimento (Devolução - Informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses - Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de pagamentos no mês (10 = 5 + 8 + 9)	
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)		Custeio	Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio		Investimentos	Custeio	Investimentos	Custeio		Investimento
Jan/25	3.091.891,52	3.091.891,52	20.552.199,36			5.886.179,75				jan-25	2.956.877,95						95.442,80		33.898,94	3.086.219,69		
fev/25	3.107.785,82	3.107.785,82	37.013,57			2.986.315,37				fev-25	2.929.301,80						25.163,57			2.954.465,37		
fev/25										jan-25	37.013,57									37.013,57		
fev/25										mar-25	713.749,50									713.749,50		
mar/25	3.107.740,37	3.107.740,37	38.484,02			3.054.699,42			120.000,00	jan-25	54.498,22						8.881,78		20.872,14	84.252,14		
mar/25										jan-25	11.225,30									11.225,30		
mar/25										fev-25	38.484,02									38.484,02		
mar/25										mar-25	2.235.552,30									2.235.552,30		
mar/25										jan-25	1.190,08									1.190,08		
abr-25	3.108.326,73	3.108.326,73	38.438,57			3.258.826,77			120.000,00	abr-25	102.310,06								383.319,72	485.629,78		
abr-25										abr-25	2.133.242,25									2.133.242,25		
abr-25										mar-25	38.438,57									38.438,57		
abr-25										fev-25	128.740,57									128.740,57		
abr-25										fev-25	11.259,43									11.259,43		
abr-25										mai-25	2.335.552,31									2.335.552,31		
abr-25										abr-25	713.749,49									713.749,49		
abr-25										mai-25	713.749,49									713.749,49		
abr-25										jan-25	31.086,40									31.086,40		
	12.415.744,44	12.415.744,44	20.666.135,52			15.186.021,31			240.000,00		15.186.021,31						129.488,15		438.090,80	15.753.609,26		

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Termo de Colaboração - Despesa prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitada pela Organização Social no decorrer da vigência -

Descrição
Ressarcimentos (Rescisos Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Lotios Extras, Material Ortese e Prótese OPME e Outros).
Mandados Judiciais
Repasso Via Regularização de Despesas.
Encontro de Conta Final do Contrato.
Outros.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência do DESPESA (mês/ano)	Período da APLICAÇÃO da Glosa (mês/ano)-	Área Responsável
Valor provisionado para ajuste posterior	120.000,00	3.3.50.85.02	202400010044191	MAR/25	MAR/25	SES/CGC/SUPECC-19837

Valor provisionado para ajuste posterior	120.000,00	3.3.50.85.02	202400010044191	ABR/25	ABR/25	SES/CGC/SUPECC-19837
Total Geral	240.000,00					

Nota Explicativa:
Valor Estimado no Termo de Colaboração = Custeio 1º Termo Aditivo R\$ 3.069.301,80 + Apostilamento (janeiro/25 R\$ 37.013,57)
Valor Estimado no Termo de Colaboração: Custeio (fevereiro) = Termo de Colaboração 1º Termo Aditivo (R\$ 3.069.301,80) + Apostilamento (Fevereiro/2025 (R\$38.484,02)
Valor Estimado no Termo de Colaboração: Custeio (março) = Termo de Colaboração 1º Termo Aditivo (R\$ 3.069.301,80) + Apostilamento (Março/2025 (R\$38.438,57)
Valor Estimado no Termo de Colaboração: Custeio (abril) = Termo de Colaboração 1º Termo Aditivo (R\$ 3.069.301,80) + Apostilamento (Abril/2025 (R\$39.024,93)
1. Valor Mensal Estimado no Termo de Colaboração - Custeio = Custeio + Apostilamento.
3. Valor informado pela área técnica - GEFIN SEI Nº 202500010016855
4. Valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento JAN PARCIAL SEI Nº 69018372e 69715745, JAN CONSOLIDADO SEI Nº 71130298, JAN COMPLEMENTAR SEI Nº73125630 / FEVEREIRO PARCIAL SEI Nº69989328, FEV CONSOLIDADO SEI nº72863447/ MAR PARCIAL SEI Nº 70893560, MAR CONSOLIDADO SEI Nº73722857 / ABRIL PARCIAL SEI nº 72170632, ABRIL CONSOLIDADO SEI Nº74809980. Valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.
Conforme diretrizes descritas no Despacho 3688 SEI Nº 65161374, Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, de Residência médica serão apenas de caráter informativo. Informamos que o Termo de Colaboração 94/2024 não possui servidores cedidos e nem programa de residência médica.
8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) - Repasse referente ao Custeio - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00044.015.....R\$ 95.442,80 (69316781); Referência: agosto/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00044.017.....R\$ 5.981,47 (Fundo Rescisório) SEI Nº (71158937); Referência: setembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00044.019.....R\$ 5.896,64 (Fundo Rescisório) SEI Nº (71158682); Referência: outubro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00044.016.....R\$ 6.702,69 (Fundo Rescisório) SEI Nº (71158807); Referência: novembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00044.018.....R\$ 6.580,77 (Fundo Rescisório) SEI Nº (71159851); Referência: dezembro/2024 Ordem de pagamento 2024.2850.184.00044.021R\$2.301,01 (parte do custeio de 1 dia de Dezembro/24) SEI Nº(71875583); Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00044.020R\$ 6.580,77 (Fundo Rescisório) SEI Nº (71881016);
9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA - (Natureza Despesa 3.3.50.92.83) Referência Janeiro: 5ªApostilamento SEI Nº 70307394: Piso Nacional de Enfermagem - Referência Dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.070.00010.001.....R\$ 33.898,94; Referência Fevereiro: Pagamento referente ao custeio de de 1 dia Agosto/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00071.001 no valor de R\$ 20.872,14 Referência Abril/2025: Pagamento de Custeio 1 dia Julho/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00071.002 valor de R\$ 101.623,22 Pagamento de Custeio 1 dia Agosto/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00072.001 valor de R\$ 80.751,08 Pagamento de Custeio 1 dia Outubro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00072.002 valor de R\$ 101.623,22 Pagamento de Custeio 1 dia Dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00072.003 valor de R\$ 99.322,20

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

GOIANIA, 07 de julho de 2025.

	Documento assinado eletronicamente por FABIANA CARRARETTO DE CAMPOS RITER, Gestor (a) do Contrato, em 21/08/2025, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente, em 11/09/2025, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente, em 15/09/2025, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 76718050 e o código CRC 031849C5.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS


Referência: Processo nº 202300010061685


SEI 76718050